



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 095 /2023

Declara de Utilidade Pública a "Associação Esportiva Jefte"
com sede neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Jefte, com sede neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 03 de Julho de 2023


DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação Esportiva Jefte, entidade privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente. A Associação tem por finalidade serviços de assistência social a crianças e jovens na prática de esporte.


DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem